

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 09/2014

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CEFET/MG – CAMPUS VIII – VARGINHA, conforme o 11º Termo Aditivo do Convênio CCONT Nº 002/2010.

Às **10:30 horas, do dia 04 de dezembro de 2014**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura das propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Foram convidadas as empresas **CLA BRAZIL LTDA, ATUAL STORE COMERCIAL EIRELI, SHOPPING DAS PADARIAS, COMERCIAL JEDO LTDA, GIBALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, EQUIPORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA e LAVADORAS EBONE COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** num total de 07 (sete) empresas.

Apresentaram propostas as empresas **SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA e GIBALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.

Nenhum representante compareceu a abertura da sessão.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão concluiu que as empresas **SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA e GIBALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** foram habilitadas de acordo com o exigido no edital.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas.

Os preços apresentados em R\$(reais) são:

EMPRESAS	PREÇO (R\$)
SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA	10.500,00
GIBALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.785,15

A Comissão Permanente de Licitação, após a análise das propostas, considerou a empresa **SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA** como vencedora por ter apresentado a proposta de menor preço, que atende aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 10.500,00 (**dez mil e quinhentos reais**).

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Lilian Bambirra de Assis** para Homologação do processo e Adjudicação do objeto à empresa vencedora deste certame licitatório.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a sessão.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____